



000233

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 11.269 , DE 30 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre permissão de uso de bem municipal
à Associação dos Pacientes Renais do Vale do
Paraíba - APREV

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, usando das atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 16.641/07,

D E C R E T A

Art. 1º É permitido, nos termos do art. 83, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Taubaté, à Associação dos Pacientes Renais do Vale do Paraíba - APREV, situada NO Parque Dr. Barbosa de Oliveira s/ nº, Centro, nesta cidade, o uso dos bens abaixo discriminados, pertencentes ao patrimônio público municipal.

nº patrimônio	descrição
18.5582	Microcomputador Celeron 700, marca Cyber, nº de série 004825, com mouse e estabilizador
18.5608	Monitor de vídeo de 14 polegadas, marca ADC, nº de série P4CS09D919
18.5625	Teclado padrão ABNT, marca M-Tek, nº de série 00090399

Art. 2º A permissão de que trata o art. 1º é feita a título precário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de maio de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 30 de maio de 2007.


Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa